

a função de Secretário Adjunto da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar da data de 21 de janeiro de 2022.

Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 048/2022 – de 21 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **KELLI DOMINGUES PASSOS FERREIRA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivã de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424173022, 3º Classe, Símbolo 193/214/B1, código 40283 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de agosto de 2021**, para fins de regularização funcional. (Processo nº. 31/005409/2022).

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 045 – de 20 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 13 de janeiro de 2022 a 12 de maio de 2022, a servidora **MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS**, matrícula nº 424206022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/005278/2022).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 80, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR a transferência da TC QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA** - Mat. 100584023, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**, publicada no DOE n. 10734, de 19 de janeiro de 2022, pg 150.